



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/12/2014

ANO: IV Nº: 970 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL.....	1
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/2014	1
PORTARIA Nº 034/2014	1
PORTARIA Nº 035/2014	2
PORTARIA Nº 036/2014	2
PORTARIA Nº 037/2014	2
PORTARIA Nº 038/2014	3
PORTARIA Nº 039/2014	3
PORTARIA Nº 040/2014	3
PORTARIA Nº 041/2014	3
PORTARIA Nº 042/2014	4
PORTARIA Nº 043/2014	4
PORTARIA Nº 044/2014	4
PORTARIA Nº 045/2014	4

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 034/2014

PORTARIA N.º 034/14, 11 de dezembro de 2014.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA DE SÁ MARANHÃO**, brasileira, CPF nº 063.716.599-36, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 033/14, 15 de dezembro de 2014.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Edilson Clementino Harst, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso e o Servidor Eliel Soares da Cruz, para participar do Evento: Fórum Câmara Inovadora, com saída no dia 16 e retorno no dia 19 de dezembro de 2014, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/12/2014

ANO: IV Nº: 970 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 035/2014

PORTARIA N.º 035/14, 15 de dezembro de 2014.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador **MARIO MITTMANN**, brasileiro, CPF n.º 431.660.759-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Evento: Fórum Câmara Inovadora, com saída no dia 16 e retorno no dia 19 de dezembro de 2014, promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 16 a 19 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 036/2014

PORTARIA N.º 036/14, 15 de dezembro de 2014.

Exonera Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **DORACI VICENTE**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 6.581.709-8 SSP/PR, do Cargo de Assessor da Presidência, símbolo CC-4, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 037/2014

PORTARIA N.º 037/14, 15 de dezembro de 2014.

Exonera Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **FABIO ALMEIDA GOES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.810.093-3 SSP/PR, do Cargo de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/12/2014

ANO: IV Nº: 970 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diretor Legislativo, símbolo CC-3, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 038/2014

PORTARIA N.º 038/14, 15 de dezembro de 2014.

Exonera Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **ELIEL SOARES DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.090.333-4 SSP/PR, do Cargo de Diretor Financeiro, símbolo CC-2, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 039/2014

PORTARIA N.º 039/14, 15 de dezembro de 2014.

Exonera Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **FERNANDA DE MARCO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 9.018.871-2 SSP/PR, do Cargo de Assessor de Imprensa e Divulgação, símbolo CC-4, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 040/2014

PORTARIA N.º 040/14, 15 de dezembro de 2014.

Exonera Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 5.139.482-8 SSP/PR, do Cargo de Diretor do Departamento de Administração, símbolo CC-3, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 041/2014

PORTARIA N.º 041/14, 15 de dezembro de 2014.

Exonera Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/12/2014

ANO: IV Nº: 970 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **CAMILA DE SÁ MARANHÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 9.337.214-0 SSP/PR, do Cargo de Diretor Geral, símbolo CC-1, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 042/2014

PORTARIA N.º 042/14, 15 de dezembro de 2014.

Exonera Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **PEDRO BERNARDES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º 2.156.839 SSP/PR, do Cargo de Assessor de Imprensa e Divulgação, símbolo CC-4, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 043/2014

PORTARIA N.º 043/14, 15 de dezembro de 2014.

Revoga Portaria nº. 023/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **Portaria nº. 023/2013.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 15 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 044/2014

PORTARIA N.º 044/14, 15 de dezembro de 2014.

Revoga Portaria nº. 009/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **Portaria nº. 009/2014.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 15 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 045/2014

PORTARIA N.º 045/14, 15 de dezembro de 2014.

Revoga Portaria nº. 020/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **Portaria nº. 020/2014.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 15 de dezembro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

